Prefeitura de CURITIBA

Nº 213 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Convênios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2026 – SME
OBJETO: Contratação de serviços de Confecção e Instalação de LIXEIRA GALVANIZADA, para a Secretaria Municipal da Educação - SME, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, Secretaria do Governo Municipal – SGM, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação – SMATI, Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, através da modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano.
ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h, do dia 04 de dezembro de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.
ENVIO DE LANCES: 04 de dezembro de 2026 das 09h05min às 09h35min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de novembro de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-253510/2026

AUTORIZO a dispensa licitação nº 146/2026, em favor da Empresa Novo Horizonte Climatização Ltda, CNPJ 65.095.228/0001-58, para a aquisição e instalação de aparelhos de 03 (três) aparelhos ar-condicionado, incluindo o fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à instalação, bem como a retirada e o remanejamento de equipamentos existentes, no valor de total de R$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, em cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 44 do Decreto Municipal nº 460/2023.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 17 de novembro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026 – SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, COM ENTREGA TOTAL EM ATÉ 30 DIAS, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN).
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **18 de novembro de 2026 até às 08h50min. do dia 01 de dezembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 01/12/2026 – 09h00 às 09h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP: www.gov.br/pncp
LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de novembro de 2026.
Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 97/2026 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVEIA, CREME DE HIDRATAÇÃO, DOCE DE FRUTA, DOCE DE LEITE, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, LIM-PADOR MULTIUSO, TEMPERO COMPLETO, COM PRODUTOS PRÉ- QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS, COM ENTREGA PARCELADA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
O PREGOEIRO , torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 97/2026 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A
Itens 1 Valor total da empresa: R$ 40.800,00.
EMPRESA ATLASUL COMERCIAL LTDA
Itens 7 Valor total da empresa: R$ 44.280,00.
EMPRESA CONSERVAS ODERICH SA
Itens 9 Valor total da empresa: R$ 55.200,00.
EMPRESA COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE
Itens 4 Valor total da empresa: R$ 34.250,00.
EMPRESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS PETRY LTDA
Itens 3 Valor total da empresa: R$ 209.200,00.
EMPRESA JAS DISTRIBUIDORA LTDA
Itens 5, 6 Valor total da empresa: R$ 150.050,00.
EMPRESA NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
Itens 2 Valor total da empresa: R$ 137.800,00.
EMPRESA SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Itens 8
Valor total da empresa: R$ 100.000,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 97/2026 SMSAN/FAAC = R$ 771.580,00

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (https://ecompras.curitiba.pr.gov.br/), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de novembro de 2026.
Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 152/2026 SMSAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) TENDAS PANTOGRÁFICA, MEDINDO 3,00 X 3,00 METROS, NA COR VERDE BANDEIRA, SEM PERSONALIZAÇÃO, CONTENDO 02 (DUAS) LATERAIS REMOVÍVEIS E 01 (UM) FUNDO FECHADO EM LONA, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO NAS FEIRAS LIVRES ORGÂNICAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 152/2026 SMSAN é:
EMPRESA VERTICE STRUTURAL LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 117.600,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 152/2026 SMSAN = R$ 117.600,00
O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de novembro de 2026.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026 SMMA
OBJETO: Aquisição de empilhadeira hidráulica manual, para o Horto Municipal do Guabirotuba, do Departamento de Arborização e Produção Vegetal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
AO PREGOEIRO – SMMA
ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026 - SMMA, conforme Ata de Julgamento, Edital de Resultado (mov. 38.1 e 38.2) em favor da empresa PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. - Item 1

Valor total da empresa: R$ 6.433,33.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 157/2026 SMMA = R$ 6.433,33
Segue para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de novembro de 2026.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO DISPENSA ELETRÕNICA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO D.E. Nº 120/2026 SMMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR, BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO, BALANÇA PLATAFORMA E LAVADORA DE ROUPA DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA-MAPCF DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Ao Agente de Contratação – SMMA
Considerando a instrumentação do processo administrativo, considerando a consolidação dos dados em sistema e considerando o resultado do procedimento de disputa eletrônica da referida dispensa de licitação, sem recurso como direito de petição, autorizo a aquisição, adjudicando e homologando o objeto Item 2: LIQUIDIFICADOR, demais especificações previstas no termo de referência, Marca: fak, Modelo: 2l, Valor unitário: R$ 458,9600, Quantidade: 2,00, ora dispensado, em favor da empresa HERA LICITA LTDA, no valor total geral de R$ 917,92 (novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos); e autorizo a aquisição, adjudicando e homologando o objeto Item 1: BALANÇA, eletrônica portátil de precisão, conforme especificações inseridas e previstas em edital, Marca: LIDER, Modelo: B140, Valor unitário: R$ 730,0000, Quantidade: 2,00 e o Item 4: BALANÇA, de piso, tipo plataforma, demais especificações previstas no termo de referência, Marca: LÍDER, Modelo: B520, Valor unitário: R$ 1.110,0000, Quantidade: 1,00, ora dispensado, em favor da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total geral de Valor total: R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais), com a publicação dos atos nos canais oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e-Compras e junto a Consulta a Licitações no Portal da Transparência do Município, respeitando-se as disposições legais vigentes.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de novembro de 2026.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – SMS, são:

EMPRESA: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

Item 14: FIO, para sutura, catgut, nº 3.0, simples, agulhado.
Marca: SHALON
Modelo: SHALON
Valor unitário: R$ 5,2000
Quantidade: 960,00
Valor total: R$ 4.992,00
Valor total da empresa: R$ 4.992,00.

EMPRESA: BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

Item 1: ELETRODO, descartável para monitorização cardíaca.
Marca: SAVEMED
Modelo: ADULTO
Valor unitário: R$ 0,1600
Quantidade: 525000,00
Valor total: R$ 84.000,00
Valor total da empresa: R$ 84.000,00.

EMPRESA: ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Item 2: ELETRODO (COTA ME/EPP/MEI), descartável para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração, adulto.
Marca: MAXICOR
Modelo: MAX02
Valor unitário: R$ 0,2200
Quantidade: 175000,00
Valor total: R$ 38.500,00
Item 5: COLETOR, para material perfuro cortante, 20 a 25l.
Marca: DESCARBOX
Modelo: PREMIUM
Valor unitário: R$ 8,1000
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$ 121.500,00
Item 6: COLETOR (COTA ME/EPP/MEI), para material perfuro cortante 20 a 25l.
Marca: DESCARBOX
Modelo: PREMIUM
Valor unitário: R$ 8,1000
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$ 40.500,00
Item 8: LENÇOL, descartável, em rolo, cor branca, 100% celulose virgem.
Marca: DESCARBOX
Modelo: PREMIUM

Valor unitário: R$ 11,3000
Quantidade: 22500,00
Valor total: R$ 254.250,00
Item 9: LENÇOL (COTA ME/EPP/MEI), descartável, em rolo, cor branca, 100% celulose virgem.
Marca: DESCARBOX
Modelo: PREMIUM
Valor unitário: R$ 11,3000
Quantidade: 7500,00
Valor total: R$ 84.750,00
Item 12: ALGODÃO, hidrófilo, 500g, não estéril, cor branca.
Marca: NATHY
Modelo: 500G
Valor unitário: R$ 11,7900
Quantidade: 6000,00
Valor total: R$ 70.740,00
Item 13: ALGODÃO (COTA ME/EPP/MEI), hidrófilo, 500g, não estéril, cor branca.
Marca: NATHY
Modelo: 500G
Valor unitário: R$ 11,7900
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$ 23.580,00
Item 19: ESPAÇADOR OU CAMARA ESPAÇADORA, para uso conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte.
Marca: MAXX-CHAMBER
Modelo: DUAS MÁSCARAS
Valor unitário: R$ 16,1400
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$ 242.100,00
Item 20: ESPAÇADOR OU CAMARA ESPAÇADORA (COTA ME/EPP/MEI), para uso conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte.
Marca: MAXX-CHAMBER
Modelo: DUAS MÁSCARAS
Valor unitário: R$ 16,1400
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$ 80.700,00
Valor total da empresa: R$ 956.620,00.
EMPRESA: HOSPMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Item 7: GEL, para ultrasonografia com 250g.
Marca: multigel
Modelo: multigel
Valor unitário: R$ 3,1600

Quantidade: 2000,00
Valor total: R$ 6.320,00
Item 16: FIO, para sutura, mononylon, nº 3.0, agulhado comprimento de 45cm.
Marca: MEDIX
Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$ 1,1000
Quantidade: 12000,00
Valor total: R$ 13.200,00
Item 17: FIO, para sutura, mononylon, nº 4.0, agulhado comprimento de 45cm.
Marca: MEDIX
Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$ 1,1000
Quantidade: 4800,00
Valor total: R$ 5.280,00
Item 18: FIO, de sutura, mononylon, nº 5.0, agulhado comprimento de 45cm.
Marca: MEDIX
Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$ 1,1000
Quantidade: 4800,00
Valor total: R$ 5.280,00
Valor total da empresa: R$ 30.080,00.
EMPRESA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
Item 3: LUVA, descartável de ginecologia, plástica.
Marca: vitalgold
Modelo: não se aplica
Valor unitário: R$ 7,5900
Quantidade: 11250,00
Valor total: R$ 85.387,50
Valor total da empresa: R$ 85.387,50.
EMPRESA: PL &BR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA
Item 15: FIO, para sutura, catgut, nº 4-0, agulhado, com no mínimo 70cm.
Marca: SHALON
Modelo: SHALON
Valor unitário: R$ 5,4400
Quantidade: 360,00
Valor total: R$ 1.958,40
Valor total da empresa: R$ 1.958,40.
EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 10: CAMPO CIRÚRGICO, sem fenestra, estéril.
Marca: POLAR FIX
Modelo: POLAR FIX

Valor unitário: R$ 2,2100
Quantidade: 22500,00
Valor total: R$ 49.725,00
Valor total da empresa: R$ 49.725,00.
EMPRESA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Item 4: LUVA (COTA ME/EPP/MEI), descartável de ginecologia, plástica.
Marca: vitalgold
Modelo: não se aplica
Valor unitário: R$ 7,5900
Quantidade: 3750,00
Valor total: R$ 28.462,50
Valor total da empresa: R$ 28.462,50.
EMPRESA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Item 11: CAMPO CIRÚRGICO (COTA ME/EPP/MEI), sem fenestra, estéril.
Marca: POLARFIX
Modelo: UN
Valor unitário: R$ 2,5500
Quantidade: 7500,00
Valor total: R$ 19.125,00
Valor total da empresa: R$ 19.125,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – SMS – R$ 1.260.350,40
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 17 de novembro de 2026.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o(s) item(ns) vencido(s), e devidamente classificado(s), para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - SMS são:
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 8: AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg/5 ml+62,5mg/5ml pó para suspensão oral, embalado em frasco com indicação no rótulo para o preparo da suspensão; frasco com no mínimo 75 ml + copo ou seringa dosadora
Valor unitário: R$ 10,4900
Quantidade: 18000,00

Valor total: R$ 188.820,00
Valor total da empresa: R$ 188.820,00.

EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 5: AMOXICILINA, 500mg, cápsula, embalada em blister/strip, contendo 07, 10 ou 21 unidades ou embalada em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,1700
Quantidade: 3750000,00
Valor total: R$ 637.500,00
Item 6: AMOXICILINA- (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, cápsula embalada em blister/strip, contendo 07 10 ou 21 unidades ou embalada em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,1700
Quantidade: 1250000,00
Valor total: R$ 212.500,00
Item 15: CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola contendo pó estéril, equivalente a 500mg + ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular.
Valor unitário: R$ 8,1800
Quantidade: 16500,00
Valor total: R$ 134.970,00
Item 33: LORATADINA,10mg, comprimido, blister com no mínimo 06 unidades.
Valor unitário: R$ 0,0550
Quantidade: 3600000,00
Valor total: R$ 198.000,00
Item 34: LORATADINA - (COTA ME/EPP/MEI), 10mg, comprimido, blister com no mínimo 06 unidades.
Valor unitário: R$ 0,0550
Quantidade: 1200000,00
Valor total: R$ 66.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.248.970,00.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA

Item 20: CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,3240
Quantidade: 500000,00
Valor total: R$ 162.000,00
Valor total da empresa: R$ 162.000,00.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 1: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária, contendo 10 unidades.
Valor unitário: R$ 0,0259
Quantidade: 9000000,00

Valor total: R$ 233.100,00
Item 35: METILDOPA, 250mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,4659
Quantidade: 375000,00
Valor total: R$ 174.712,50
Valor total da empresa: R$ 407.812,50.

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Item 27: HEPARINA, 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.
Valor unitário: R$ 6,4800
Quantidade: 12000,00
Valor total: R$ 77.760,00
Item 28: HEPARINA - (COTA ME/EPP/MEI), 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.
Valor unitário: R$ 6,4800
Quantidade: 4000,00
Valor total: R$ 25.920,00
Item 43: OMEPRAZOL, 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10ml de diluente.
Valor unitário: R$ 6,4900
Quantidade: 7800,00
Valor total: R$ 50.622,00
Item 44: OMEPRAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10 ml de diluente.
Valor unitário: R$ 6,4900
Quantidade: 2600,00
Valor total: R$ 16.874,00
Valor total da empresa: R$ 171.176,00.

EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 21: DIPIRONA, 500mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 10 ml.
Valor unitário: R$ 1,0680
Quantidade: 315000,00
Valor total: R$ 336.420,00
Item 41: METRONIDAZOL, 100 mg/g creme, gel ou geléia vaginal, bisnaga com no mínimo 50g + 10 aplicadores descartáveis, os aplicadores deverão vir embalados (pacotes com 10 unidades), a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação
Valor unitário: R$ 5,2800
Quantidade: 13500,00
Valor total: R$ 71.280,00
Item 45: PARACETAMOL, 200 mg/ml, gotas, frasco conta-gotas, com no mínimo 15 ml e no máximo 20 ml.
Valor unitário: R$ 1,0350
Quantidade: 187500,00

Valor total: R$ 194.062,50
Valor total da empresa: R$ 601.762,50.

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Item 51: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 100 ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios
Valor unitário: R$ 2,4000
Quantidade: 210000,00
Valor total: R$ 504.000,00
Item 53: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios
Valor unitário: R$ 3,0000
Quantidade: 180000,00
Valor total: R$ 540.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.044.000,00.

EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Item 9: ANLODIPINO, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0256
Quantidade: 15000000,00
Valor total: R$ 384.000,00
Valor total da empresa: R$ 384.000,00.

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Item 39: METOCLOPRAMIDA,10mg, injetável, ampola com 2ml, (5mg/ml).
Valor unitário: R$ 0,4400
Quantidade: 112500,00
Valor total: R$ 49.500,00
Valor total da empresa: R$ 49.500,00.

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Item 47: PREDNISOLONA, 3mg/ml, solução oral, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3,6800
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$ 552.000,00
Valor total da empresa: R$ 552.000,00.

EMPRESA: IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Item 3: ÁCIDO FÓLICO, 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml.
Valor unitário: R$ 2,6900
Quantidade: 67500,00

Valor total: R$ 181.575,00
Valor total da empresa: R$ 181.575,00.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item 29: HIDROCLOROTIAZIDA, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0219
Quantidade: 13500000,00
Valor total: R$ 295.650,00
Valor total da empresa: R$ 295.650,00.

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Item 31: LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100mg + 25mg, cápsula de liberação prolongada embalado em frasco com no mínimo 30 unidades.
Valor unitário: R$ 1,9700
Quantidade: 375000,00
Valor total: R$ 738.750,00
Item 32: LEVODOPA + BENSERAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg + 25mg, cápsula de liberação prolongada, embalado em frasco com no mínimo 30 unidades.
Valor unitário: R$ 1,9700
Quantidade: 125000,00
Valor total: R$ 246.250,00
Valor total da empresa: R$ 985.000,00.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Item 17: CETOPROFENO, 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml.
Valor unitário: R$ 0,9000
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$ 135.000,00
Item 18: CETOPROFENO - (COTA ME/EPP/MEI), 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml,
Valor unitário: R$ 0,9000
Quantidade: 50000,00
Valor total: R$ 45.000,00
Item 38: METILPREDNISOLONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500 mg, solução injetável, frasco-ampola, com 500mg de pó para solução injetável + diluente.
Valor unitário: R$ 17,8900
Quantidade: 1100,00
Valor total: R$ 19.679,00
Item 49: PREDNISONA, 20mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.
Valor unitário: R$ 0,1320
Quantidade: 2700000,00

Valor total: R$ 356.400,00
Item 50: PREDNISONA - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, comprimido embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.
Valor unitário: R$ 0,1320
Quantidade: 900000,00
Valor total: R$ 118.800,00
Valor total da empresa: R$ 674.879,00.

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI &CIA LTDA
Item 25: FUROSEMIDA, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidade ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0461
Quantidade: 3750000,00
Valor total: R$ 172.875,00
Valor total da empresa: R$ 172.875,00.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 37: METILPREDNISOLONA, 500 mg, solução injetável, frasco-ampola, com 500mg de pó para solução injetável + diluente.
Valor unitário: R$ 17,8900
Quantidade: 3300,00
Valor total: R$ 59.037,00
Valor total da empresa: R$ 59.037,00.

EMPRESA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
Item 2: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, comprimido, embalado em blister/strip ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária, contendo 10 unidades.
Valor unitário: R$ 0,0325
Quantidade: 3000000,00
Valor total: R$ 97.500,00
Valor total da empresa: R$ 97.500,00.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 7: AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250mg/5 ml+62,5mg/5ml, pó para suspensão oral, embalado em frasco com indicação norótulo para o preparo da suspensão; frasco com no mínimo 75 ml + copo ou seringa dosadora.
Valor unitário: R$ 8,9000
Quantidade: 54000,00
Valor total: R$ 480.600,00
Item 11: ATENOLOL, 50mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0389
Quantidade: 6750000,00

Valor total: R$ 262.575,00
Item 12: ATENOLOL - (COTA ME/EPP/MEI), 50mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0389
Quantidade: 2250000,00
Valor total: R$ 87.525,00
Item 13: CARVEDILOL, 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitário.
Valor unitário: R$ 0,0580
Quantidade: 6000000,00
Valor total: R$ 348.000,00
Item 14: CARVEDILOL - (COTA ME/EPP/MEI), 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0580
Quantidade: 2000000,00
Valor total: R$ 116.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.294.700,00.

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 10: ANLODIPINO - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0245
Quantidade: 5000000,00
Valor total: R$ 122.500,00
Valor total da empresa: R$ 122.500,00.

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Item 19: CLORPROMAZINA, cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,2750
Quantidade: 1500000,00
Valor total: R$ 412.500,00
Valor total da empresa: R$ 412.500,00.
Os itens: **22** – (DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 10 ml), **23** - (DIPIRONA, 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml), **24** - (DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml), **36** - (METILDOPA - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **46** - (PARACETAMOL - (COTA ME/EPP/MEI), 200 mg/ml, gotas, frasco conta-gotas, com no mínimo 15ml e no máximo 20ml) e **48** - (PREDNISOLONA - (COTA ME/EPP/MEI), 3mg/ml, solução oral), **foram desertos.**
Os itens: **04** – (ÁCIDO FÓLICO - (COTA ME/EPP/MEI), 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml), **16** – (CEFTRIAXONA, SÓDICA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, injetável, frasco-ampola contendo pó estéril, equivalente a 500mg + ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular), **26** – (FUROSEMIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, comprimido,

embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidade ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **30** – (HIDROCLOROTIAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **40** – (METOCLOPRAMIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 10mg, injetável, ampola com 2ml,(5mg/ml)), **42** – (METRONIDAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 100 mg/g, creme gel ou geléia vaginal, bisnaga com no mínimo 50g + 10 aplicadores descartáveis, os aplicadores deverão vir embalados (pacotes com 10 unidades), a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação), **52** – (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 100ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível, para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções), **54** – (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível, para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções), **55** – (SULFATO FERROSO, comprimido, correspondente a no mínimo 40mg de ferro elementar, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária) e **56** – (SULFATO FERROSO - (COTA ME/EPP/MEI), comprimido, correspondente a no mínimo 40mg de ferro elementar, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **foram fracassados.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - SMS - R$ 9.106.257,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de novembro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO, PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO - ÁGUA REAGENTE TIPO I (PADRÃO CLSI), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS OU CONSUMÍVEIS, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CURITIBA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 - SMS é:

EMPRESA: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

Item 1: EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, LOCAÇÃO,

Valor mensal estimado: R$ 29.375,00

Valor estimado para o período dos 24 meses: R$ 705.000,00

Valor estimado total da empresa: R$ 705.000,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 - SMS - R$ 705.000,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de novembro de 2026.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 727
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R. Joao Amaral de Almeida, 100, C Industrial, Curitiba - PR, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada por JEFERSON CAMPOS MASTALER, CPF 037-193.609-89. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 8: CLINDAMICINA, 300mg, cápsula, embalada em blister com no mínimo 4 e no máximo 20 unidades.
Valor unitário: R$ 0,7300
Quantidade: 80000,00
Valor total: R$ 58.400,00

Item 11: DESLANÓSIDO, 0,4mg, injetável, (0,2mg/ml), ampola com 2ml.
Valor unitário: R$ 1,8000
Quantidade: 1700,00
Valor total: R$ 3.060,00

Item 13: DOXICICLINA, 100mg, comprimido revestido ou comprimido soluvel, embalado em blister/strip, contendo no minimo 03 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,4000
Quantidade: 100000,00
Valor total: R$ 40.000,00

Item 16: FLUMAZENIL, 0,5mg/5ml, injetável, (0,1mg/ml), ampola com 5ml.
Valor unitário: R$ 4,6700
Quantidade: 800,00
Valor total: R$ 3.736,00

Item 23: MIDAZOLAM, 15mg, injetável, (5 mg/ml), ampola com 3 ml.
Valor unitário: R$ 1,6000
Quantidade: 8000,00

Valor total: R$ 12.800,00
Item 26: NIFEDIPINA, 10mg.
Valor unitário: R$ 0,0990
Quantidade: 11000,00
Valor total: R$ 1.089,00
Item 32: SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 100ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Valor unitário: R$ 3,1300
Quantidade: 10000,00
Valor total: R$ 31.300,00
Item 33: SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, injetável, ampola com 10 ml.
Valor unitário: R$ 0,9100
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$ 4.550,00
Item 41: ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.
Valor unitário: R$ 3,0000
Quantidade: 350,00
Valor total: R$ 1.050,00
Valor total da empresa: R$ 155.985,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JEFERSON CAMPOS MASTALER
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 728
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, Curitiba - PR, CNPJ nº 58.676.108/0001-89, neste ato representada por LUIZ RENATO GAROFANI, CPF 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml.
Valor unitário: R$ 3,2800
Quantidade: 4000,00
Valor total: R$ 13.120,00

Item 5: BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, 250ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv, portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007, com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Valor unitário: R$ 15,0800
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 7.540,00

Item 7: CIPROFLOXACINO, 200 mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml), sistema fechado com 100 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 5,5300
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$ 11.060,00

Item 9: CLORETO DE SUXAMETÔNIO, 100mg, injetável, embalado em frasco ampola.
Valor unitário: R$ 12,2000
Quantidade: 1800,00
Valor total: R$ 21.960,00

Item 12: DEXAMETASONA, 4mg, comprimido, embalado em blister/strip com no mínimo 10 e no máximo 30 comprimidos, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,1530
Quantidade: 200000,00
Valor total: R$ 30.600,00

Item 14: FENITOÍNA, 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml.
Valor unitário: R$ 1,8400
Quantidade: 2200,00
Valor total: R$ 4.048,00

Item 15: FLUCONAZOL,150mg, cápsulas, embalada em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 01 cápsula.
Valor unitário: R$ 0,4060
Quantidade: 70000,00
Valor total: R$ 28.420,00

Item 17: GENTAMICINA, sulfato, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.
Valor unitário: R$ 0,8120
Quantidade: 900,00
Valor total: R$ 730,80
Item 18: GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, injetável, ampola com 10ml.
Valor unitário: R$ 1,8000
Quantidade: 1800,00
Valor total: R$ 3.240,00
Item 20: ISOSSORBIDA, 5mg, comprimido sublingual, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades, ou frasco com no mínimo 20 e no máximo 30 unidades.
Valor unitário: R$ 0,2600
Quantidade: 11000,00
Valor total: R$ 2.860,00
Item 25: MORFINA, SULFATO, 10 mg, injetável, ampola com 1 ml.
Valor unitário: R$ 1,2000
Quantidade: 9000,00
Valor total: R$ 10.800,00
Item 30: PROPRANOLOL, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Valor unitário: R$ 0,0358
Quantidade: 900000,00
Valor total: R$ 32.220,00
Item 34: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM, 40 mg/ml + 8mg/ml, suspensão, contendo 40mg/ml de sulfametoxazol + 8mg/ml de trimetoprim, embalado em frasco com no mínimo 100 e no máximo 150ml + copo ou seringa dosadora.
Valor unitário: R$ 2,7900
Quantidade: 14000,00
Valor total: R$ 39.060,00
Valor total da empresa: R$ 205.658,80.
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ RENATO GAROFANI
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 729
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, com sede na Avenida Doutor Antonio Lyrio Callou, nº 00 KM 02, Tupinamba, Barbalha - CE, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, neste ato representada por ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS, CPF 616.763.303-72. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 19: GLICOSE, 50%, injetável, ampola com 10ml.
Valor unitário: R$ 0,4000
Quantidade: 45000,00
Valor total: R$ 18.000,00

Valor total da empresa: R$ 18.000,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 730

Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rod. BR 101, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriu - SC, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF 143.179.058-33. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 28: PERMETRINA, loção ou creme, 50mg/ml, frasco com no mínimo 60ml.
Valor unitário: R$ 2,8600
Quantidade: 13000,00
Valor total: R$ 37.180,00

Valor total da empresa: R$ 37.180,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 731

Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede na Avenida Luiz Scartezini, 510, Fraron, Pato Branco - PR, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada por LUIZ AUGUSTO VARNIER, CPF 396.067.919-04. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 42: POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA ACETONIDA + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10.000UI/ml + 3,5mg/ml + 0,25 mg/ml + 20mg/ml, solução otológica, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 5ml.

Valor unitário: R$ 3,6600

Quantidade: 8500,00

Valor total: R$ 31.110,00

Valor total da empresa: R$ 31.110,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ AUGUSTO VARNIER
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 732
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46.2 s/n, Loteamento Nacoes Unidas, Itapira - SP, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada por ADRIANO GOMES DOS SANTOS, CPF 281.036.848-13. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 10: CLORPROMAZINA, 25mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 5ml.
Valor unitário: R$ 2,9500
Quantidade: 2200,00
Valor total: R$ 6.490,00

Item 22: LEVODOPA + CARBIDOPA, 250mg+25mg, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades e no máximo 30 unidades,
Valor unitário: R$ 0,4600
Quantidade: 120000,00
Valor total: R$ 55.200,00

Item 27: NITROGLICERINA, 5mg/ml, injetável, embalada em ampola com 5ml.
Valor unitário: R$ 36,1000
Quantidade: 1500,00
Valor total: R$ 54.150,00

Item 29: PROMETAZINA, 50mg, injetável, (25mg/ml), ampola com 2ml.
Valor unitário: R$ 2,6000
Quantidade: 25000,00
Valor total: R$ 65.000,00

Valor total da empresa: R$ 180.840,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 733
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Paulo de Frontin, 25, Virginia, Ribeirão Preto - SP, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, neste ato representada por LUIZ CARLOS GELOTTI, CPF 290.459.598-87. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 31: SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, 250ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Valor unitário: R$ 7,7000
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 3.850,00

Valor total da empresa: R$ 3.850,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ CARLOS GELOTTI
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 734
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na R. Amazonas, 44, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CNPJ nº 58.676.108/0001-89, neste ato representada por PAULO SERGIO SANTINI, CPF 641.418.889-15. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 21: LACTULOSE, 667mg/ml, xarope, frasco com no mínimo 100ml, + copo ou seringa dosadora.
Valor unitário: R$ 8,8000
Quantidade: 2700,00
Valor total: R$ 23.760,00

Item 35: SULFATO FERROSO, 125mg/ml, gotas, correspondente a 25mg de ferro, elementar/ml, solução oral, embalado em frasco âmbar ou opaco, conta-gotas com 30ml.
Valor unitário: R$ 0,9100
Quantidade: 38000,00
Valor total: R$ 34.580,00

Valor total da empresa: R$ 58.340,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO SERGIO SANTINI
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 735
Pregão Eletrônico n° 049/2026 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORREL**, com sede na Coronel Gomes Machado, SALA 401 99, Centro, Niterói - RJ, CNPJ nº 45.107.793/0001-80, neste ato representada por ELIEZER DA SILVA NOGUEIRA, CPF 114.803.208-89. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 37: VARFARINA, 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.
Valor unitário: R$ 0,1100
Quantidade: 360000,00
Valor total: R$ 39.600,00

Valor total da empresa: R$ 39.600,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 049/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIEZER DA SILVA NOGUEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORREL
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de novembro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *118/2026 SMATI/SMELJ*
PROCESSO ADMINISTRATIVO*: 01-122197/2026*
OBJETO: *Aquisição de materiais para espaços da juventude, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, através da modalidade de pregão eletrônico, no sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.*
CRITÉRIO: *MENOR PREÇO*

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 SMATI/SMELJ são:

EMPRESA: ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.

Item 7: INFLÁVEL, stand iglu 6m, demais especificações inseridas no termo, de referência.
Marca: Própria
Modelo: 6m
Valor unitário: R$ 18.000,00
Quantidade: 3
Valor total: R$ 54.000,00
Item 8: INFLÁVEL, (COTA ME/EPP/MEI), stand iglu 6m, demais especificações inseridas no termo, de referência.
Marca: Própria
Modelo: 6m
Valor unitário: R$ 18.000,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 18.000,00
Item 9: INFLÁVEL, stand 5m x 7m, demais especificações inseridas no termo, de referência.
Marca: Própria
Modelo: 5x7m
Valor unitário: R$ 14.520,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 58.080,00
Item 18: CADEIRA, fixa empilhável, sem apóia-braço, na cor preta, assento e encosto em polipropileno, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: ISO

Modelo: Empilhável
Valor unitário: R$ 120,00
Quantidade: 280
Valor total: R$ 33.600,00
Valor total da empresa: R$ 163.680,00
EMPRESA: EQUIPMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
Item 19: PUFF, quadrado, em couro sintético, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: M.P.
Modelo: Quadrado
Valor unitário: R$ 75,00
Quantidade: 45
Valor total: R$ 3.375,00
Valor total da empresa: R$ 3.375,00
EMPRESA: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Item 4: BOLA, de pebolim totó oficial. pacote com 6 unidade. cada bola com aproximadamente 3,5cm de diâmetro. material de ótima qualidade.
Marca: JR
Modelo: C/6
Valor unitário: R$ 26,00
Quantidade: 15
Valor total: R$ 390,00
Item 5: KIT, pingue pongue, com 03 bolas. 05 peças. contendo 01 par de raquetes em madeira e borracha sintética, cabo reto, com dimensões aproximadas de 13,5x24x1cm (lxcxa), com 03 bolinhas 100 ps - aproximadamente 38mm.
Marca: BEL
Modelo: 485000
Valor unitário: R$ 59,00
Quantidade: 55
Valor total: R$ 3.245,00
Item 6: REDE, de pingue pongue. demais especificaçãos inseridas no termo de referência.
Marca: BEL
Modelo: REDE
Valor unitário: R$ 50,00
Quantidade: 52
Valor total: R$ 2.600,00
Valor total da empresa: R$ 3.375,00

EMPRESA: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Item 1: MESA, air hockeya. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Batta
Modelo: 1044

Valor unitário: R$ 1.899,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 7.596,00
Item 2: MESA,para tênis de mesa, resistente, desmontável, chapa, fabricada em mdf com espessura de 18 mm, pintada na cor azul, com linha demarcatória branca, pés dobráveis de madeira maciça, medidas 2,74m (comprimento) X 1,52m (largura) X 0,76m (altura).
Marca: Batta
Modelo: 1019
Valor unitário: R$ 1.133,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 5.665,00
Item 3: MESA, de pebolim, conforme especificações contidas em edital.
Marca: Batta
Modelo: 1071
Valor unitário: R$ 1.674,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 8.370,00
Valor total da empresa: R$ 21.631,00
EMPRESA: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Item 15: CORRIMÃO, redondo 1, obstáculo para skate,altura: 15cm, tubo 50mm redondo, comprimento 100cm,
Marca: MM
Modelo: REDONDO 1
Valor unitário: R$ 433,33
Quantidade: 4
Valor total: R$ 1.733,32
Item 16: CORRIMÃO, redondo 2, obstáculo para skate, largura: 100cm, altura 25cm, comprimento 150cm,
Marca: MM
Modelo: REDONDO 2
Valor unitário: R$ 633,33
Quantidade: 4
Valor total: R$ 2.533,32
Valor total da empresa: R$ 4.266,64
EMPRESA: XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
Item 10: RAMPA, skate, reta 1, demais especificações inseridas no termo de, referência.
Marca: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 398,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 1.592,00
Item 11: RAMPA, skate, reta 2, altura: 0.25 cm, largura: 0.50 cm, comprimento 0.80 cm.
Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 298,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 1.192,00
Item 12: RAMPA, quarter skate, obstáculo meia rampa, altura: 60 cm, largura: 1.00m, comprimento: 1.50m.
Marca: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 498,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 1.992,00
Item 13: CAIXOTE, skate 1, largura: 100cm, Altura 15cm, comprimento 150cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 749,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 2.996,00
Item 14: CAIXOTE, skate 2, largura: 100cm, altura25 cm, comprimento 150cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 899,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 3.596,00
Item 17: FUNBOX, savana, obstáculo para skate, demais especificações, inseridas no termo de referência.
Marca: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Valor unitário: R$ 2.395,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 9.580,00
Valor total da empresa: R$ 20.948,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 SMATI/SMELJ - R$ 220.135,64 (Duzentos e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pela Pregoeira.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 17 de novembro de 2026.

Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 143/2026

OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) camisetas dry fit, unissex, adultas, personalizadas, destinadas à identificação dos participantes das atividades dos Espaços ConViver da SMDH.
Autorizo, à vista da documentação instrutória, da conclusão da pesquisa de preços e da justificativa da escolha do fornecedor, a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) camisetas dry fit, unissex, adultas, personalizadas, destinadas à identificação dos participantes das atividades dos Espaços ConViver, junto à empresa LMS CO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.711.879/0001-09, pelo valor de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por unidade, totalizando o importe de R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), mediante Dispensa Simplificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 460/2023, conforme o protocolo nº 01-282068/2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 17 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 137/2026 SMDT
OBJETO: Aquisição de purificadores de água e de elementos filtrantes (refis) para atender a Guarda Municipal de Curitiba.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 137/2026 SMDT são:
EMPRESA: EQUIPMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Item 1: FILTRO, para purificador de água, demais especificações inseridas, no termo de referência.
Marca: HidroFiltros
Modelo: HF-SFT
Valor unitário: R$ 38,2500
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 3.825,00
Valor total da empresa: R$ 3.825,00.
EMPRESA: VOLSSEN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Item 2: PURIFICADOR, de água, refrigerado, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: EVEREST
Modelo: SOFT
Valor unitário: R$ 1.281,0000
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 38.430,00
Valor total da empresa: R$ 38.430,00.

_____

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 137/2026 SMDT = R$ 42.255,00

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 17 de novembro de 2026.

Jeferson Batista Lemos : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 6/2026 IMT - CTUR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atração natalina, para o Instituto Municipal de Turismo, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 6/2026 IMT - Turismo são:

EMPRESA XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Itens 1

Valor total da empresa: R$ 321.788,60 R$ (321.788,60 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: NENHUM

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 6/2026 IMT - CTUR= R$ 321.788,60 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

Aos dezesseis dias de novembro de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de**

Reserva, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA
ITENS: 3, 4, 14, 15, 17
· As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão n° PE 1/2026 IMT - Turismo;
· Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;
· Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº PE 1/2026

Ata de Registro de Preço nº 742
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - CTUR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: 841.572.759-34, e de outro lado à empresa PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA, com sede à Rua Neriman Nezetli, 120 – SALA 1 Campo Pequeno/Colombo - PR, CEP: 83410-450, CNPJ: º 08.207.090/0001-06** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA
Item: 5 - PALCO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: marca própria
Modelo: modelo proprio
Valor unitário: R$ 3.500,0000
Quantidade: 143,0000 - DIÁRIA
Valor total: R$ 500.500,0000
Valor total da empresa: R$ 500.500,00

Item: 8 - BOX TRUSS, q15m², demais especificações inseridas no termo de, referência.
Marca: marca própria
Modelo: marca própria
Valor unitário: R$ 20,0000
Quantidade: 940,0000 - METRO
Valor total: R$ 18.800,0000
Valor total da empresa: R$ 18.800,0000

Item: 9 - BOX TRUSS, q30m², demais especificações inseridas no termo de, referência.
Marca: marca própria
Modelo: modelo próprio
Valor unitário: R$ 25,0000
Quantidade: 1040,0000 - METRO
Valor total: R$ 26.000,0000
Valor total da empresa: R$ 26.000,00

Item: 16 - MESA BISTRÔ, LOCAÇÃO,na cor preta, redonda, medidas aproximadas de 100 x 60 cm,demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: marca própria
Modelo: modelo próprio
Valor unitário: R$ 120,00
Quantidade: 560,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 67.200,00
Valor total da empresa: R$ 67.200,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 612.500,00 (Seiscentos e doze mil e quinhentos reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUICIPAL DE TURISMO
ROGERIO PEREIRA DO COUTO
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 743
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES**, CPF: CPF: 841.572.759-34, e de outro lado à empresa **ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, 195, Pilarzinho, Curitiba/Pr, CEP: 82115-240, CNPJ: 07.487.277/0001-30, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO, CPF: 038.210.069-78**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

ERS COMERCIO &SERVICOS LTDA
Item: 6 - PLATAFORMA PARA FILMAGEM DE PESSOAS EM 360 GRAUS, LOCAÇÃO, prevendo montagem, câmera e acompanhamento de responsável disponibilizado pelo fornecedor durante o evento, demais especificação inseridas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: Próprio
Valor unitário: R$ 1.630,0000
Quantidade: 53,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 86.390,0000
Valor total da empresa: R$ 86.390,0000

Item: 10 - GERADOR DE ENERGIA 180KVA, atendimento a locais abertos. demais informações e especificações contidas e inseridas em edital e termo de referência.
Marca: cat
Modelo: gep
Valor unitário: R$ 2.550,0000
Quantidade: 241,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 614.550,0000
Valor total da empresa: R$ 614.550,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 700.940,0000 (Setecentos mil e novecentos e quarenta reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO
ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 744
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **FRASK ESTRUTURAS METALICAS E LOCACOES LTDA**, com sede à RUA JUDITH DE FREITAS GRANATO,172 - CURITIBA / PR, CEP: 82.115-120, CNPJ: 30.224.130/011-79, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, **CPF: 071.110.899-44** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FRASK ESTRUTURAS METALICAS E LOCACOES LTDA
Item: 12 - LOCAÇÃO, de grades de proteção, medidas de 2,00x1,00 de altura demais especificações contidas e inseridas em edital.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Valor unitário: R$ 19,00
Quantidade: 7565 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 143.735,00

Valor total da empresa: R$ 143.735,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 143.735,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
ALEX DOS SANTOS BELARMINO
FRASK ESTRUTURAS METALICAS E LOCACOES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 745
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZACAO LTDA**, com sede à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1430 - CURITIBA / PR, CEP: 80.240-041, CNPJ: 22.358.792/0001-03, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **FERNANDA PEREIRA RODRIGUES SKRABA**, **CPF: 036.586.699-77** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZACAO LTDA
Item: 14 - MESAS BISTRÔ ALTA, LOCAÇÃO,base em madeira maciça eucalipto, com aproximadamente 1,10mde altura. Tampo Laminado. Inteiramente preta.

Marca: Serviço de Locação
Modelo: Serviço de Locação
Valor unitário: R$ 139,00
Quantidade: 380 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 52.820,00
Valor total da empresa: R$ 52.820,00

Item: 15 - CADEIRA, LOCAÇÃO, bistro alta, material madeira maciça eucalipto, assento e encosto com estofamento em espuma, revestimento em tecido sintético em PVC preto, com altura total aproximada de 93cm, altura até assento de 70cm ,
Marca: Serviço de Locação
Modelo: Serviço de Locação
Valor unitário: R$ 77,51
Quantidade: 1190,00 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 92.236,90
Valor total da empresa: R$ 92.236,90

Item: 17 - CADEIRAS BISTRÔ ALTA, LOCAÇÃO, material tubo, encosto em aço, com altura total do produto, de aproximadamente 93cm, altura até o assento 70cm, inteiramente preta
Marca: Serviço de Locação
Modelo: Serviço de Locação
Valor unitário: R$ 95,51
Quantidade: 680 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 64.946,80
Valor total da empresa: R$ 64.946,80

Valor Total do Fornecedor: R$ 210.003,70 (Duzentos e dez mil e três reais e setenta centavos)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES SKRABA
MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZACAO LTDA

Ata de Registro de Preço nº 746
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **FORCE GERADORES LTDA**, com sede à RUA JOROSLAU SOCHAKI, 2155 – São José dos Pinhais / PR, CEP: 83055-400, CNPJ: 48.248.722/0001-96, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WILLIAM FERREIRA CAGLIARI**, **CPF: 081.590.279-40** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FORCE GERADORES LTDA
Item: 11 - GERADOR, LOCAÇÃO, de energia para logradouro "a", conforme especificação descrita e prevista em edital.
Marca: MAXI TRUST
Modelo: MX 508
Valor unitário: R$ 6.000,00
Quantidade: 175 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 1.050.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.050.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.050.000,0000 (Um milhão e cinquenta mil reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

WILLIAM FERREIRA CAGLIARI
FORCE GERADORES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 747
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - CTUR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **FRAGALLI TRANSPORTES LTDA**, com sede à RUA ARTHUR MANOEL IWERSEN - Curitiba / PR, CEP: 817.502-40, CNPJ: 21.967.158/0001-05, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ANDERSON CALDAS FRAGALLI CPF: 024.182.579-24** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FRAGALLI TRANSPORTES LTDA
Item: 7 - ÔNIBUS, LOCAÇÃO, convencional, demais especificações inseridas no termo de, referência.
Marca: VOLVO
Modelo: VOLVO
Valor unitário: R$ 1.299,00
Quantidade: 578 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 750.822,00
Valor total da empresa: R$ 750.822,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 750.822,00 (Setecentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e dois reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
ANDERSON CALDAS FRAGALLI
FRAGALLI TRANSPORTES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 748
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA**, com sede à RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO - Pinhais / PR, CEP: 83323140, CNPJ: 55571560000198, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por seu procurador **ANDERSON DE LIMA**, **CPF: 025.489.239-67** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA
Item: 1 - PAINEL, LOCAÇÃO, de led outdoor, alta definição (até P3), bivolt (110-220v, automático, em montagem por módulos de 50 por 50 cm, brilho de 5.000 a 10.000 nits e configuração de pixel MSD, locação diária, demais especificações no inseridas no termo de referência.
Marca: propria
Modelo: cf edital
Valor unitário: R$ 158,4000
Quantidade: 2422 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 383.644,80

Valor total da empresa: R$ 383.644,8000

Item: 2 - PAINEL, LOCAÇÃO, de led indoor, alta definição (até P3), bivolt (110-220v, automático, em montagem por módulos de 50 por 50 cm, brilho de 800 a 1.200 nits e configuração de pixel MSD, locação diária, demais especificações no termo de referência.
Marca: propria
Modelo: cf edital
Valor unitário: R$ 158,0000
Quantidade: 2937 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 464.046,00
Valor total da empresa: R$ 464.046,0000

Item: 3 - PALCO, LOCAÇÃO, com cobertura, duas águas.
Marca: propria
Modelo: cf edital
Valor unitário: R$ 3.500,0000
Quantidade: 90 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 315.000,00
Valor total da empresa: R$ 315.000,0000

Item: 4 - PALCO, LOCAÇÃO, pequeno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: propria
Modelo: cf edital
Valor unitário: R$ 1.436,49
Quantidade: 192 - DIÁRIA
Valor total: R$ 275.806,0800
Valor total da empresa: R$ 275.806,0800

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.438.496,88 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

ANDERSON DE LIMA
TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 749
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **GV SOLUTIONS LTDA**, com sede à Rua Francisco de Almeida Filho, 63 - Curitiba / PR, CEP81.270-215, CNPJ: 59.000.883/0001-82, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Guilherme Vinicius Pinto**, **CPF: 080.989.539-04,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

GV SOLUTIONS LTDA
Item: 18 - EVENTO, ORGANIZAÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: SERVIÇO
Valor unitário: R$ 299,99
Quantidade: 293 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 87.897,07
Valor total da empresa: R$ 87.897,07

Valor Total do Fornecedor: R$ 87.897,07 (Oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a

Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
GUILHERME VINICIUS PINTO
GV SOLUTIONS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 750
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES, CPF: CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **GALVAO INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA**, com sede à RUA EUGENIA RIBAS - Pinhais / PR, CEP: 83325290, CNPJ: 56.138.154/0001-07, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES DO PRADO**, **CPF: 043.978.469-79** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

GALVAO INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA
Item: 13 - TENDA, LOCAÇÃO, 5 x 5, branca, tipo chapéu de bruxa, estrutura metálica, em aço galvanizado, com lona de alta resistência, com blackout solar impermeável, calha em lona e metal, com fechamento à disposição dos 4 lados, anti-chamas, com opção de balcão (caso necessário).
Marca: proprio
Modelo: proprio
Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 641,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 320.500,00
Valor total da empresa: R$ 320.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 320.500,0000 (Trezentos e vinte mil e quinhentos reais)

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES DO PRADO
GALVAO INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 751
Pregão Eletrônico nº PE 1/2026 IMT - CTUR
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento; e serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras por profissionais habilitados, capacitados tecnicamente com experiência comprovada em eventos similares, para o Instituto Municipal de Turismo e demais secretarias, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
Interessado:

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE, EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES**, **CPF: 841.572.759-34**, e de outro lado à empresa **INCLUSIVA PROCESSOS &TREINAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Agide Scachetti nº416, cep: 13.331-511, Jardim Esplanada, Endaiatuba-SP, CNPJ: 4.195.794/0001-79, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por sua Procuradora **JAQUELINE FIGUEIREDO**, **CPF:429.699.328-30** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

INCLUSIVA PROCESSOS &TREINAMENTOS LTDA
Item: 19 - INTÉRPRETE, SERVIÇO, de libras, língua brasileira de sinais, demais, especificações inseridas no termo de referência.
Marca: servicos

Modelo: serviço
Valor unitário: R$ 767,25
Quantidade: 294 - DIÁRIA
Valor total: R$ 225.571,50
Valor total da empresa: R$ 225.571,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 225.571,50

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 1/2026 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
JAQUELINE FIGUEIREDO
INCLUSIVA PROCESSOS &TREINAMENTOS LTDA

Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026 – COHAB/CT

Ratifico nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, em seu artigo 7º, §1º e nos termos do Art. 29, inciso II da Lei das Estatais nº 13.303/2016, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2026-COHAB-CT, que tem por objeto contratação dos cursos on-line junto ao SESCAP-PR, destinados á participação de 03 (três) colaboradores, contemplando os seguintes temas: Cálculos Tributários nas Operações Imobiliárias; Emissão e Análise de Documentos Fiscais., conforme Parecer nº 261/2026-DJ/NCJ e **adjudico** à empresa SINDICATO EMP SERV CONT ASSES PERICIAIS INF PESQ ST PR – SESCAP/PR, CNPJ 81.047.508/0001-47, no valor estimado de R$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais), processo administrativo nº 01-295232/2026.
Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 16 de novembro de 2026.
André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de OTTAVA BASSA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **OTTAVA BASSA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 217/2024.

NATAL DE CURITIBA 2026 - ORQUESTRA MEMORIAL PARANISTA
Processo Administrativo: 01-296165/2026
Processo de Inexigibilidade: 273/2026-FCC
Execução: 25/11 a 23/12/2026
Vigência: 18/11/2026 a 25/01/2027
Valor total: R$ 214.580,00
Fundação Cultural de Curitiba, 16 de novembro de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 211 de 13/11/2026).
Correção da data final da vigência.

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de VENTANIA PRODUÇÕES LTDA.

Autorizo a contratação de **VENTANIA PRODUÇÕES LTDA** com fundamento, na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar 01 (uma) atividade formativa/oficina, intitulada “Dança Transatlântica”, no Eixo Temático: Economia criativa, empreendorismo e fortalecimento comunitário, dia 19 de novembro de 2026, no SESC Paço da Liberdade, como parte da programação do evento AXÉ – FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE CURITIBA.

Processo Administrativo: 01-295270/2026
Processo de Inexigibilidade: 287/2026-FCC
Valor: R$ 2.000,00
Vigência: 18/11 a 15/12/2026
Fundação Cultural de Curitiba, 17 de novembro de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Autoriza a contratação de CÁPSULA GRAFFSHOP COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CAPSULA GRAFFSHOP COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Edital nº 014/2025 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem de Cultura Hip Hop – Elemento Graffiti e selecionada pelo Edital de Resultado nº 114/2025.

ENCONTRO DAS BATALHAS – PAINEIS TEMPORÁRIOS
Processo Administrativo: 01-299982/2026
Processo de Inexigibilidade: 288/2026
Execução: 01 e 02/12/2026
Vigência: 19/11/2026 a 12/01/2027
Valor total: R$ 6.500,00
Fundação Cultural de Curitiba, 17 de novembro de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de FARAOH RECORDS LTDA.

Autorizo a contratação de **FARAOH RECORDS LTDA** com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar 01 (uma) atividade formativa/oficina, intitulada “"Faraoh: Profissionalizando o Corre - Gestão de Carreira para Artistas Independentes", dia 18 de novembro de 2026, na Sala de Vídeo da OUS – Rua Saldanha Marinho, como parte da programação do evento AXÉ – FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE CURITIBA.

Processo Administrativo: 01-295747/2026
Processo de Inexigibilidade: 289/2026-FCC
Valor: R$ 2.000,00
Vigência 18/11 a 15/12/2026
Fundação Cultural de Curitiba, 17 de novembro de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1014/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-297459/2026- ICS
Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1014/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ABEMACICLIBE 150 MG – 540 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$156.589,56;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1015/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-296803/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1015/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **LEBRIQUIZUMABE 250 MG – 6 CANETAS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A.– CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R$46.009,32;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1016/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-296587/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1016/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DUPILUMABE 300 MG – 22 SERINGAS E RIBOCICLIBE 200 MG – 126 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$127.979,06;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1017/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-294686/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1017/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 10 SERINGAS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R$4.850,00;** para aquisição do medicamento: **IMPLANON ETONOGESTREL NXT 68MG – 2 UNIDADES** à empresa: **GENÉSIO A. MENDES &CIA LTDA – CNPJ 82.873.068/0007-35** no valor total de **R$1.010,12;** para aquisição do medicamento: **GOLIMUMABE 50MG – 6 SERINGAS E DUPILUMABE 200MG – 4 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R$49.010,60;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1018/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-296791/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1018/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 300 MG – 7 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$58.100,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1019/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-293968/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1019/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **UPADACITINIBE 30MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$15.714,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1020/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-295694/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1020/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **LENALIDOMIDA 10 MG – 63 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R$23.310,00;** para aquisição do medicamento: **IXAZOMIBE 3 MG – 9 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$57.877,29;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1021/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-289931/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1021/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 80MG – 7 FRASCOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R$4.644,50;** para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 80MG – 1 CANETA E CAPECITABINA 500MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **SANTA RITA COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.311.620/0001-10** no valor total de **R$1.320,00;** para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 40MG – 4 CANETAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R$1.466,40;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1022/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-292156/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1022/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 40 MG – 12 SERINGAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R$4.399,20;** para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 162 MG– 12 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$14.880,00;** para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 120 MG – 1 FRASCO** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA. – CNPJ 00.490.732/0001-07** no valor total de **R$929,50;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1023/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-283902/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 983/2026 - ICS, para aquisição de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS. –** às empresas**: BCL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.716.057/0001-50** no valor total de **R$ 4.538,97 e BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A - CNPJ: 77.044.618/0001-88** no valor total de **R$ 716,86;** fundamentada no Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1024/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-295471/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1024/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400 MG – 180 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 0794.516.671/0002-34** no valor total de **R$1.891,80;** para aquisição do medicamento: **TRAMADOL 50 MG - 60 COMPRIMIDOS E ACICLOVIR 400 MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R$339,30;** para aquisição do medicamento: **SULFAMETOXAZOL 800 MG +TRIMETOPRIMA 160 MG – 40 COMPRIMIDOS E RIVAROXABANA 10 MG- 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R$34,60;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-291507/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1025/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SULFAMETOXAZOL 800MG – TRIMETIPRIMA 160MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R$106,80;** para aquisição do medicamento: **METADONA 10MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R$241,20;** para aquisição do medicamento: **ENZALUTAMIDA 40MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ 04.790.724/0001-37** no valor total de **R$5.664,00;** para aquisição do medicamento: **GOLIMUMABE 50MG EV – 6 FRASCOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.– CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R$31.842,60;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1026/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-293478/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1026/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **GUSELCUMABE 100MG – 2 SERINGAS E GOLIMUMABE 50MG – 6 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R$60.244,58;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1027/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-293260/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1027/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DABRAFENIBE 75 MG – 360 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$105.338,04;** para aquisição do medicamento: **TRAMETINIBE 2 MG – 90 COMPRIMIDOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R$60.300,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1028/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-280196/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1028/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 150 MG – 4 SERINGAS E SECUQUINUMABE 300 MG – 3 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$40.900,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-292208/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1029/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 70 MM CÓDIGO 10367 – 30 UNIDADES, BASE PLANA RECORTAVÉL 10-65 MM CÓDIGO 10045 – 30 UNIDADES, SPRAY BARREIRA CÓDIGO 12020 – 3 UNIDADES E ANEL MOLDAVEL 4,2MM CÓDIGO 12042 – 120 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R$3.000,00;** para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80 MG – 3 SERINGAS E IBRUTINIBE 420 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$43.668,41;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1030/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-288855/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1030/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 40 MG – 6 SERINGAS E ETANERCEPT 50 MG – 8 SERINGAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R$6.168,32;** para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 120 MG – 2 FRASCOS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R$1.859,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1031/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-291363/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 1031/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DUPILUMABE 300 MG – 16 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R$68.672,00;** para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60 MG – 5 SERINGAS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R$2.425,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 17 de novembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 111/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico n° 422/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 111/2026, cujo objeto é: "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", conforme ata de julgamento em favor das empresas:
YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ 56.066.880/0001-53
Total do fornecedor: R$19.470,0000.
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 37.014.740/0001-97
Total do fornecedor: R$6.000,0000.
DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 47.396.413/0001-09
Total do fornecedor: R$11.100,00.
Valor total do pregão eletrônico n°: 111/2026 – R$ 36.570,0000.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 115/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico n° 425/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 115/2026, cujo objeto é: "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", conforme ata de julgamento em favor das empresas:
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 22.525.517/0001-37
Total do fornecedor: R$29.329,0000.
ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ 60.717.724/0001-82
Total do fornecedor: R$26.742,4000.
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 56.081.482/0001-06
Total do fornecedor: R$186,0000.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CNPJ 12.021.151/0001-05
Total do fornecedor: R$450,0000.
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ 66.437.831/0001-33
Total do fornecedor: R$18.900,0000.
Valor total do pregão eletrônico n°: 115/2026 – R$ 75.607,4000.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão eletrônico 1132026 para futura aquisição de fios cirúrgicos.

De acordo com a decisão da Pregoeira e Parecer Jurídico n° 424/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 113/2026 cujo objeto é: **"Registro de preços para futura aquisição de fios cirúrgicos"**, conforme ata de julgamento em favor das empresas:
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 50.737.688/0001-65
Total do fornecedor: R$ 4.725,12.
DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 47.396.413/0001-09
Total do fornecedor: R$ 5.562,00.
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 28.199.997/0001-70
Total do fornecedor: R$ 8.284,80.
Valor total do pregão eletrônico n°: 113/2026 – R$ 18.571,92.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22

Concede o Título de Vulto Emérito de Curitiba ao Sr. Luciano Borges dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 1º É concedido o Título de Vulto Emérito ao Sr. Luciano Borges dos Santos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de novembro de 2026.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23

Concede o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Sr. Waldir Miguel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Sr. Waldir Miguel.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de novembro de 2026.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16827

Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores e demais agentes públicos nesta lei especificados, além de aposentados e pensionistas, bem como às funções gratificadas e cargos em comissão que compõem as estruturas orgânicas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica concedido, a título de revisão anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de outubro de 2025 a setembro de 2026, aos seguintes valores:
I - às tabelas de vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundações Públicas;
II - aos proventos de aposentadoria e pensão pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Curitiba, originários do Poder Executivo e Legislativo;
III - aos salários dos empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
IV - aos salários dos agentes públicos contratados sob o regime estabelecido pela Lei nº 15.455, de 11 de junho de 2019;
V - às tabelas de vencimento dos servidores que compõem o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal;

VI - às parcelas remuneratórias do Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, incluindo gratificações e adicionais diversos;
VII - às funções gratificadas e cargos comissionados do Poder Executivo e Legislativo;
VIII - às parcelas remuneratórias do Quadro de Servidores do Poder Legislativo, incluindo gratificações e adicionais diversos;
IX - Aos Agentes Políticos da Administração Municipal, remunerados sob o regime de subsídio, nos termos do art. 3º da Lei 13.503, de 31 de maio de 2010.
Parágrafo único. A revisão anual estabelecida no caput, será aplicada a partir de 1º de novembro de 2026, cabendo o pagamento de valores retroativos à este mês na hipótese de implementação em mês posterior a novembro/2026.
Art. 2º Fica concedida, a partir de janeiro de 2027, a revisão geral anual dos subsídios do Poder Legislativo, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 16.449, de 05 de dezembro de 2024, em parcela única de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de dezembro de 2025 a outubro de 2026.
Art. 3º Para os servidores regidos pela Lei nº 16.201, de 28 de agosto de 2023, pertencentes ao cargo de Professor de Educação Infantil e integrantes da parte permanente do referido quadro funcional e que houverem percebido remuneração, no período janeiro de 2026 a outubro de 2026 em montante inferior ao valor estabelecido na Lei Federal nº 15.437, de 18 de junho de 2026, farão juz ao pagamento desta diferença no mês de implementação do reajuste salarial linear, na forma de vantagem complementar, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.304, de 7 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. fica estabelecido como valor de remuneração, para efeitos do artigo 2º desta Lei, o valor correspondente ao vencimento básico do servidor ou à soma do vencimento básico do servidor acrescido de sua vantagem complementar efetivamente paga nos termos do Decreto nº 2.304, de 2023.
Art. 4º Aplica-se aos agentes públicos contratados para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob o regime da Lei nº 15.455, de 11 de junho de 2019, o mesmo regramento estabelecido pelo art. 2º e seu parágrafo único.
Art. 5º Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o reajuste linear previsto no art. 1º desta Lei, não se aplica aos contratados para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
Art. 6º A todos os servidores abrangidos nos incisos I a IX do art. 1º, bem como aos agentes políticos, é vedada que a remuneração, a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, observados os parâmetros fixados nas decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria.
Art. 7º As novas Tabelas de Vencimentos relativas aos cargos que compõem os Quadros da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município, bem como às tabelas de valor das funções gratificadas e cargos em comissão, resultantes da aplicação do reajuste concedido no caput dos arts. 1º, 2º e 5º desta Lei, serão instituídas por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal e divulgadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba.
Art. 8º As novas Tabelas de Vencimentos relativas aos cargos que compõem o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, bem como às tabelas de valor das funções gratificadas e cargos em comissão, resultantes da aplicação do reajuste concedido no caput do art. 1º desta Lei, serão instituídas por meio de Ato da Mesa Diretora e divulgadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LEI Nº 16828

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de outubro de 2025 a setembro de 2026, ao valor do subsídio dos conselheiros tutelares, previstos nos arts. 27 e 28 da Lei nº 14.655, de 18 de maio de 2015, ficando fixado em R$ 7.201,42 (sete mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. A revisão anual estabelecida no caput será aplicada a partir de 1º de novembro de 2026, cabendo o pagamento de valores retroativos a este mês na hipótese de implementação em mês posterior a novembro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

LEI Nº 16829

Denomina de David Pereira de Vasconcelos um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominado de David Pereira de Vasconcelos um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.

Art. 2º A descrição sintética da denominação que deverá constar das placas de nomenclatura será a seguinte:

David Pereira de Vasconcelos - trabalhador rural, liderança comunitária e dirigente sindical.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

LEI Nº 16830

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.252.828,35 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender despesas já fixadas na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.252.828,35 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

33000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33001	Gabinete do Presidente	
33001.10301.0006.1141	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BAIRRO NOVO - Construir a Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Iguaçu. Produto: Equipamentos de saúde construídos Meta Física: 1	
Destinação de Recursos	0 1 303	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 6.252.828,35
	TOTAL	**R$ 6.252.828,35**

Art. 2º O recurso para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, é proveniente da reprogramação de despesas com a Reserva de Contingência, prevista na Lei nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso VIII, do art. 4º, no valor de R$ 6.252.828,35 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

24001	Reserva de Contingência	
24001.99999.9999.9001	RESERVA DE RECURSOS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000	
Destinação de Recursos	9 9 999	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R$ 6.252.828,35
	TOTAL	**R$ 6.252.828,35**

Art. 3º Fica alterada, no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 2º, da Lei Municipal nº 16.547, de 4 de julho de 2025, e sua alteração pela Lei Municipal nº 16.642, de 17 de dezembro de 2025, na respectiva função, subfunção e programa, a meta física discriminada no art. 1º desta lei.
Art. 4º O crédito adicional suplementar a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1904

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA, gestão 2026/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-078973/2026;
considerando a Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA, e o art. 3º da referida Lei, que estabelece a composição do Conselho com representantes do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 111, de 4 de fevereiro de 2026, e designado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA, representando a Secretaria Municipal da Educação - SME, na gestão 2026/2027, como titular SILVESTRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 183.291, em substituição a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CLAUDIA CRISTIANE ALBERTI DOS SANTOS, matrícula nº 80.682.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 1915

Abre crédito adicional suplementar de R$ 100.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no § 3°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal
Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
33001 - Gabinete do Secretário							
33.001.10.302.0002.2238	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	1	496		R$	100.000.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**100.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1917

Abre crédito adicional suplementar de R$ 141.177,01, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 141.177,01 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e um centavo), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
11001 - Gabinete do Secretário							
11.001.04.122.0005.2101	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE USO ADMINISTRATIVO						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	141.177,01

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 141.177,01**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
23001 - Gabinete do Secretário							
23.001.04.122.0007.2171	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMATI						
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0	1	000		R$	141.177,01

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 141.177,01**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1918

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.570.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento							
18.001.04.122.0007.2169	PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	1.570.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**1.570.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL							
29001 - Gabinete do Presidente							
29.001.08.122.0002.2211	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FAS						
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	001		R$	620.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	950.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com locação de mão-de-obra e serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**1.570.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1919

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.570.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
38001 - Gabinete do Presidente							
38.001.08.245.0002.2256	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	658.000,00
38.001.08.245.0002.2257	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS						
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	001		R$	912.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com locação de mão-de-obra e serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**1.570.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento							
18.001.04.122.0007.2169	PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	1.570.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com outros serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**1.570.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1920

Abre crédito adicional suplementar de R$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FAS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL							
29001 - Gabinete do Presidente							
29.001.08.122.0002.2211	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FAS						
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	001		R$	15.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com passagens e locomoção.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 15.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL							
29001 - Gabinete do Presidente							
29.001.08.122.0002.2211	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FAS						
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	15.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 15.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1921

Abre crédito adicional suplementar de R$ 22.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA							
36001 - Gabinete do Presidente							
36.001.13.392.0002.2246	PROMOÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA						
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	001		R$	22.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com passagens e locomoção.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$** **22.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE CURITIBA							
36001 - Gabinete do Presidente							
36.001.13.392.0002.2246	PROMOÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA						
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0	1	001		R$	22.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com auxílios financeiros a pessoas físicas.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$** **22.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1922

Abre crédito adicional suplementar de R$ 90.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL							
04001 - Gabinete do Secretário							
04.001.04.131.0004.2017	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMCS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	90.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**90.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000 - GOVERNO MUNICIPAL							
02001 - Gabinete do Governo							
02.001.04.122.0005.2004	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	000		R$	90.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com material de consumo.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**90.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1923

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.426.734,68, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 8º, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.426.734,68 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
11001 - Gabinete do Secretário							
11.001.18.542.0005.2108	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - SMOP						
3.3.90.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	1	000		R$	18.015,52
11.001.18.543.0006.1079	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS - SMOP						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	3.408.719,16

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros e exercícios anteriores.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 3.426.734,68**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
11001 - Gabinete do Secretário							
11.001.18.542.0005.2108	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - SMOP						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	18.015,52
11.001.18.543.0006.1079	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E DE PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS - SMOP						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	1	000		R$	3.408.719,16

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros, obras e instalações.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 3.426.734,68**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1924

Abre crédito adicional suplementar de R$ 4.857.728,66, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.857.728,66 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
09001 - Gabinete do Secretário							
09.001.12.361.0005.1018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	104		R$	2.955.569,22
09.001.12.365.0001.1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	104		R$	1.902.159,44

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com obras e instalações.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 4.857.728,66**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento							
18.001.04.122.0007.2169	PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	4.857.728,66

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 4.857.728,66**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1925

Abre crédito adicional suplementar de R$ 95.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
07000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**					
07202 - **PARS S/A**					
07202.04130.0007.2278	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – PARS S/A				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 069	---	R$	95.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**95.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
07000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**				
07202 - **PARS S/A**				
07202.04130.0007.1184	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PARS S/A			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 069	R$	95.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com equipamentos e material permanente.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**95.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1926

Abre crédito adicional suplementar de R$ 160.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 17 de novembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL							
04001 - Gabinete do Secretário							
04.001.04.131.0004.2016	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - SMCS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	160.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**160.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL							
04001 - Gabinete do Secretário							
04.001.04.122.0007.2015	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMCS						
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	1	000		R$	160.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com pessoal.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**160.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1901

Publica a implantação do Avanço por Titulação do servidor Jeazon Correia Medeiros Júnior, matrícula nº 127.870, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, em cumprimento de Decisão Judicial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos nº 0024609-91.2025.8.16.0182, conforme Ofício nº 2503/2026-PGRH, sob o Protocolo nº 04-043565/2025,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR pública, a implantação do Avanço por Titulação do servidor JEAZON CORREIA MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 127.870, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida à época pela Lei Municipal nº 14.522, de 10 de outubro de 2014, referente ao Processo de Pós-Graduação protocolados sob os nº 01-106342/2016, em 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 16/12/2016 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês corrente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1902

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1401/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 58 e 59/2026-SMF, Protocolos nºs 04-090532/2026 e 04-090533/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1° de novembro do corrente, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento:

I - GILBERTO HIGINO DA COSTA, matrícula nº 194456, sigla FFRI-3, símbolo FG-4, DIVISAO DE ORIENTACAO IMOBILIARIA;

II - RAMON BRESCOVICI, matrícula nº 196018, sigla FFRI-5.1, símbolo FG-2, SERVICO DE ANALISE DE PROCESSOS;

DISPENSA: GILBERTO HIGINO DA COSTA, matrícula nº 194456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1903

Revoga a Portaria nº 1.291/2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 166/2026 - NGPE, e com base no Protocolo nº 04-089405/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 16 de novembro de 2026, a Portaria nº 1.291/2025, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora ANDREA CHIQUITO, matrícula nº 132.105, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1904

Revoga a Portaria nº 2.138/2025.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 148/2026 - TRE, e com base no Protocolo nº 04-090158/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de janeiro de 2027, a Portaria nº 2.138/2025, que liberou ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TER/PR, o servidor LEANDRO GUIMARAES DE SOUZA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 154.489, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1905

Coloca servidor à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2026 - FASDAS5, e com base no Protocolo nº 04-081182/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a partir de 15 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2029, à disposição da Fundação de Ação Social - FAS, o servidor FERNANDO VAZ DA COSTA, matrícula nº 99.743, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, padrão 4011, referência “IV”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP, com ônus para a origem.

Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.
Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 30

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil para Contratação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca o candidato **MARCO ALVES VIANA**, classificação nº **33**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de **Engenheiro Civil**, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 28 de abril de 2026, para a reunião de Contratação e assinatura de contrato.
Data: 23/11/2026
Horário: 10 Horas
Local: Avenida João Gualberto, 623, 9º andar, Torre B - Alto da Glória – Curitiba/PR
1. O candidato deverá comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados acima, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. Caso possua vínculo público:
• **Sem interesse no acúmulo de vínculos públicos:** deverá apresentar fotocópia da baixa na Carteira de Trabalho, rescisão contratual, declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos ou ato de exoneração, especificando o último dia trabalhado, com data de até 1 (um) dia anterior à contratação; ou

• **Com interesse no acúmulo de vínculos públicos:** deverá apresentar Declaração de Carga Horária do vínculo atual, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal (exclusivamente para o cargo de Professor).

b. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 18.4.19 do Edital Normativo;
c. **Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR**, conforme SubItem 4.3. do Edital Normativo Nº 3, de 2026 (original e fotocópia);
d. **Declaração de vínculo público**, datada do dia da reunião, preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
e. **Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) transporte pessoal(ais)**, caso tenha o interesse de solicitar o vale transporte.

2. O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu Contrato de Trabalho rescindido nos termos do artigo

11 da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, observada a ampla defesa e o contraditório.
4. O candidato convocado será contratado em Regime Especial de Contratação, com prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante formalização de termo aditivo, conforme interesse da Administração Municipal.

5. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 17 de novembro de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **3/2026**

Função Pública: **Engenheiro Civil**

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____
Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.
O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 33

Tornar pública a Resolução nº 79 de 2026 do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE , no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254/2026, resolve:

Tornar pública a **Resolução de prorrogação de vigência do projeto LINHA PARADESPORTIVA com repasse Fundo a Fundo,** com n° 79 no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 17 de novembro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 79/2026

Defere a prorrogação do Projeto **LINHA PARADESPORTIVA,** celebrado entre o Município de Curitiba e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 16.160, de 10 de maio de 2023 – Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, com a Lei Municipal nº 14.588, de 15 de janeiro de 2015 – Conselho Municipal de Esportes, com a Lei Municipal nº 16.205 de 06 de setembro de 2023 e de acordo com o deliberado em Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes realizada em 06 de novembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º **DEFERIR** a prorrogação da vigência do projeto **LINHA PARADESPORTIVA**, sob protocolo 04-072580/2025, a vigorar de 02 de dezembro de 2026 até 30 de junho de 2027. A execução do referido objeto será realizada com recursos de repasse do Fundo Estadual de Esporte.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 276

Atualiza a permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4.º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3.º e 48 do Decreto Municipal n.º 905, de 14 de março de 2025, e Decreto Municipal n.º 1.510, de 17 de setembro de 2026, considerando o constante no Protocolo n.º 01-157045/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização das permissões de uso conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 1.037/2023, originalmente outorgada ao Sr. IGNACIO KEITI HONDA, inscrito no CPF n.º ***.162.438-**, e o Decreto Municipal n.º 1.878, originalmente outorgada ao Sr. MARCELO QUENDI HONDA, inscrito no CPF n.º ***.957.329-**, para a pessoa jurídica FAMÍLIA HONDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.550.993/0001-54, referente ao ramo de atividade “ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: PASTEL FRITO E/OU ASSADO”, no âmbito das seguintes feiras:
I – Feira Livre Diurna – Bairro Alto;
II – Feira Livre Diurna – Barreirinha;
III – Feira Livre Diurna – Pilarzinho;
IV – Feira Livre Diurna – Vila Guaíra;
V – Feira Noturna – Santa Felicidade;
VI – Feira Noturna – Xaxim.
Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3.º, do § 1.º do art. 48 e do art. 48-A, do Decreto Municipal n.º 905/2025.
Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.
Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.
Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de novembro de 2026.
Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Resultado Final – Credenciamento de Serviços para Assistência Ambulatorial Especializada à Pessoa com Atraso do Neurodesenvolvimento, Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista ao Sistema Único de Saúde-SUS – Lote 2: Atendimento Multiprofissional em Atraso do Neurodesenvolvimento, Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025,

RESOLVE:

Tornar público, o Resultado Final o Credenciamento de Serviços para Assistência Ambulatorial Especializada à Pessoa com Atraso do Neurodesenvolvimento, Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista ao Sistema Único de Saúde-SUS – Lote 2: Atendimento Multiprofissional em Atraso do Neurodesenvolvimento, Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), Processo nº 01-211316/2024, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de novembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura de CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830 - Centro
CEP 80060-130
www.curitiba.pr.gov.br

RESULTADO FINAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 135/2025 parcialmente alterada pela Portaria nº 181/2026 para julgamento Resultado Final, referente ao Edital de Chamamento Público **nº 3/2025-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA À PESSOA COM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA - LOTE 02: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, contido no Protocolo Eletrônico **nº 01-211316/2024.** Após efetuada a análise dos dados identificados nas Fases de Habilitação Documental e Vistoria Técnica realizadas nos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento Público, a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte resultado: **HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** os seguintes estabelecimentos interessados: **REHAB GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 64.526.448/0001-26 –** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até **1320** (mil trezentos e vinte) procedimentos/mês, com programação financeira mensal **de até R$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)** e incremento financeiro mensal oriundo da Resolução Municipal nº 04/2025 no valor **de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalizando a programação orçamentária mensal **de até R$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais). REHABILITAR- CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA – CNPJ: 19.114.038/0001-13 –** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até **1320** (mil trezentos e vinte) procedimentos/mês, com programação financeira mensal **de até R$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)** e incremento financeiro mensal oriundo da Resolução Municipal nº 04/2025 no valor **de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalizando a programação orçamentária mensal **de até R$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais). ESPAÇO TERAPÊUTICO EVOLUIR – CNPJ: 40.526.144/0001-09 –** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prefeitura de CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Torres, 830 - Centro
CEP 80060-130
www.curitiba.pr.gov.br

SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até **1320** (mil trezentos e vinte) procedimentos/mês, com programação financeira mensal **de até R$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)** e incremento financeiro mensal oriundo da Resolução Municipal nº 04/2025 no valor **de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalizando a programação orçamentária mensal **de até R$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais)**. **CLINICA DE SAUDE DA PSIQUE LTDA - EPP - CNPJ 23.104.134/0003-10 –** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até **1320** (mil trezentos e vinte) procedimentos/mês, com programação financeira mensal **de até R$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)** e incremento financeiro mensal oriundo da Resolução Municipal nº 04/2025 no valor **de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalizando a programação orçamentária mensal **de até R$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais)**. **CLINICA DE SAUDE DA PSIQUE LTDA - EPP - CNPJ: 23.104.134/0002-39 –** com programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até **1320** (mil trezentos e vinte) procedimentos/mês, com programação financeira mensal **de até R$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)** e incremento financeiro mensal oriundo da Resolução Municipal nº 04/2025 no valor **de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalizando a programação orçamentária mensal **de até R$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais)**. O Resultado Final encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

GISLENE LUCIA CAVALHEIRO DA SILVA:01979451982

Assinado digitalmente por GISLENE LUCIA CAVALHEIRO DA SILVA:01979451982
ND: C=BR, CN=GISLENE LUCIA CAVALHEIRO DA SILVA:01979451982, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 16:13:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Gislene Lúcia Cavalheiro Silva
Presidente
Comissão de Contratação do Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 913

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-274786/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Menonita de Assistência Social - AMAS.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 198 publicada no Diário Oficial n° 41 em 04 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 914

Designa a servidora Angela Celmira Haus como gestora e a servidora Mauriane Corrêa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000681/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 848, publicada no Diário n° 192 em 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 915

Designa a servidora Jakelyne Lacerda Nascimento como gestora e a servidora Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa como suplente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-190874/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil I**NSTITUTO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM EQUOTERAPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 916

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000629/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 796 publicada no Diário Oficial n° 168 em 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 917

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-274797/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Menonita de Assistência Social - AMAS.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 200 publicada no Diário Oficial n° 41 em 04 de março de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 918

Designa a servidora Caroline Gobel Donha como gestora e a servidora Laura Eduarda Silva de Almeida como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000118/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº 198.886, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **FEDERACÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO PARANÁ.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 151, publicada no Diário n° 26 em 9 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 919

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-274708/2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Moradores do Conjunto Residencial Moradias Atenas I.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 196 publicada no Diário Oficial n° 41 em 04 de março de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 920

Designa a servidora Angela Celmira Haus como gestora e a servidora Mauriane Corrêa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000640/2024**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 11, publicada no Diário n° 28 em 10 de fevereiro de 2025 e Portaria n°922, publicada no Diário n° 227 em 2 de dezembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 921

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-282985/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Paranaense dos Portadores de Parkinsonismo.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 922

Designa a servidora Angela Celmira Haus como gestora e a servidora Mauriane Corrêa como suplente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-191251/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **SOCORRO AOS NECESSITADOS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 923

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000649/2024**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Encontro com Deus - ECD.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 689 publicada no Diário Oficial n° 131 em 16 de julho de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 924

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-192375/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos de Surdos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 925

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-191260/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto de Estudos e Pesquisas da Excepcionalidade - IEPE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 926

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-190805/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 927

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*Designa a servidora **Caroline Gobel Donha** como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000675/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº 198.886, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Batista de Ação Social - ABASC.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 388 publicada no Diário Oficial n° 113 em 23 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 928

*Designa a servidora **Caroline Gobel Donha** como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000077/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº 198.886, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Maestro Esporte Clube.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 43 publicada no Diário Oficial n° 18 em 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 929

*Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo nº **01-192449/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Ruth Schrank.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 109

Torna pública as Resoluções nº 93, 94, 95 e 96/2026 – CMDPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Tornar pública as Resoluções nº 93, 94, 95 e 96/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme anexo.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 17 de novembro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

Conselho Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 93/2026

Aprova a inscrição no Banco de Projetos com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 11.919/2006 que cria o conselho, a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas estabelecidas na Resolução nº 101/2019 do CMDPI, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para o Plano de Trabalho: CUIDADO INTEGRADO E AUTONOMIA, a ser desenvolvido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, protocolo nº 04-080190/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – CNPJ nº 78.344.603/0001-06, inscrição no CMDPI nº 172, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R$ 939.868,82 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e no valor líquido de R$ 845.881,91 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com a Resolução nº 101/2019.

Art. 2º Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima, ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela Resolução nº 101/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Luís Eduardo Alcantara Madureira
Presidente CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 94/2026

Aprova a inscrição no Banco de Projetos com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 11.919/2006 que cria o conselho, a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas estabelecidas na Resolução nº 101/2019 do CMDPI, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para o Plano de Trabalho: GERAÇÕES: Autonomia e cidadania no mundo digital, a ser desenvolvido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, protocolo nº 04-083506/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – CNPJ nº 05.653.393/0001-56, inscrição no CMDPI nº 260, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R$ 2.111.111,12 (dois milhões cento e onze mil cento e onze reais e doze centavos) e no valor líquido de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) de acordo com a Resolução nº 101/2019.

Art. 2º Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima, ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela Resolução nº 101/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Luís Eduardo Alcantara Madureira
Presidente CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 95/2026

Aprova a inscrição no Banco de Projetos com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 11.919/2006 que cria o conselho, a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas estabelecidas na Resolução nº 101/2019 do CMDPI, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para o Plano de Trabalho: VITAL+ Segunda Etapa – Vital+ Centro Integrado de Longevidade Ativa, a ser desenvolvido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, protocolo nº 04-084838/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná – CNPJ nº 79.698.643/0001-00, inscrição no CMDPI nº 45, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R$ 4.825.431,23 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) e no valor líquido de R$ 4.342.888,11 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) de acordo com a Resolução nº 101/2019.

Art. 2º Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima, ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela Resolução nº 101/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Luís Eduardo Alcantara Madureira
Presidente CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 | Torre B - ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 96/2026

Defere a renovação da Instituição sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Municipal nº 11.919/2006 e a Resolução nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a renovação da **ABASC - Associação Batista de Ação Social,** sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.052.396/0001-46, situada rua Bento Viana, n° 1200, Batel – Curitiba, Protocolo nº 01-237875/2026 - Inscrição CMDPI nº 77, com validade até **11/11/2028**.

Art. 2º O pedido de renovação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

Luis Eduardo Alcantara Madureira
Presidente – CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 128

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01-204316/2026, resolve:
APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, com fundamento nos artigos 214, inciso III e 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **DAVI GURSKI**, matrícula nº 42.126, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de novembro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 129

Designa Comissão Especial de Processo Disciplinar.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 3º do Decreto 585/2020, bem como em atenção ao inciso VIII do artigo 2º e incisos IV e XXII do artigo 4º do Decreto nº 842/2020, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Supervisores da Guarda Municipal abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Disciplinar, para que se proceda à apuração dos fatos constantes no protocolo 01-209967/2026, conforme segue:

Presidente
Supervisor GM Fernando Antonio de Abreu Manfron, matrícula 86.781.

Membros
Supervisor GM Marcos Roberto Martins, matrícula 86.866;
Supervisor GM José Freirs, Matrícula 86.831.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de novembro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 130

Aplica pena disciplinar de advertência.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-247830/2026, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 214 “caput” e inciso I, combinado com o artigo 215 da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais ao servidor **IANDIR RAFAEL ARCANJO**, matrícula 45.485, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de novembro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 131

Aplica pena disciplinar de advertência.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-247830/2026, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 214 “caput” e inciso I, combinado com o artigo 215 da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais ao servidor **ELOIR DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula 42.128, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 16 de novembro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

ERRATA

ERRATA - DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 387/2026

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público a Errata constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO – CNPJ 03.018.234/0001-54

Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação do Cortejo Afro, no dia 20 de novembro de 2026, no horário das 13h às 14h, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba, conforme condições do Termo de Referência.

Onde lê-se a vigência:
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026
Ler:
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2027.
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA - DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 385/2026

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público a Errata constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ 33.491.858/0001-55
Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação da artista Luedji Luna, no dia 21 de novembro de 2026, no horário das 19h30 às 20h30, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba”, conforme condições do Termo de Referência.
Onde lê-se a vigência:
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026
Ler:
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2027
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA - DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 386/2026

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público a Errata constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
BRISA DE LA CORDILLERA COLLIO INZUNZA – CNPJ 45.080.677/0001-15
Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação da artista Brisa Flow, no dia 20 de novembro de 2026, no horário das 18h30 às 19h30, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba”, conforme condições do Termo de Referência.
Onde lê-se a vigência:

Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026
Lê-se:
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2027.
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA - DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 384/2026

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público a Errata constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
FUNMILAYO AFROBEAT ORQUESTRA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. – CNPJ 37.193.589/0001-00
Onde lê-se a data de vigência:
Vigência: 12/11/2026 a 09/02/2026
Ler:
Vigência: 12/11/2026 a 09/02/2027.
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 502

Incorpora tempo de serviço, para todos os efeitos legais, em favor de BRUNA MOURA WOLF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, com base no Protocolo n.º 01-295782/2026,
RESOLVE:
Incorporar, para todos os efeitos legais, em favor de BRUNA MOURA WOLF, matrícula n.º 88.800, o tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC, órgão de contribuição - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, durante o período compreendido entre 08/02/2021 e 19/03/2024.
Fundação de Ação Social, 17 de novembro de 2026.
Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 132

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025"

A **Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba**, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação geral e a dos candidatos portadores de deficiência, para comparecimento à Avenida Vicente Machado, nº 589, bairro Centro - Curitiba/PR, conforme data e local abaixo, a fim de submeter-se ao exame médico admissional; e realizar a entrega da documentação exigida em edital, inclusive Carteira de Trabalho Digital e 02 (duas) fotos 3x4.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação prevista no Edital nº 04/2025 implicará a eliminação/desclassificação do candidato do certame. O candidato deverá comparecer ao endereço: Avenida Vicente Machado, nº 589 , bairro Centro, Curitiba/PR - auditório (térreo), nesta Capital, no dia 19 de NOVEMBRO de 2026, às 14h00.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO(A)	SOLANGE SANTANA LIMA ABREU	PPI - 12
ENFERMEIRO(A)	DANIELA SANTOS SOUZA FEDNE	PPI - 13

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 133

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2026"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Vicente Machado, nº 589, bairro Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 02/2026 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589, Centro, no Auditório (térreo), nesta Capital, no dia 19 de Novembro de 2026 às 14:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SALVIA JAQUELINE DA COSTA OLIVEIRA	18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LETICIA ANDRADE DOS SANTOS GOMES	19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANIFER NICOLI CRUZ DO VALE PACHECO	20

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALDINEI APARECIDO COSTA	PPI - 4

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANGELA ANTÔNIA DOS SANTOS CORRÊA	PCD - 2

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e submissão ao exame médico admissional.
Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.
O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589 - Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELLEN DO ROCIO CARVALHO	276
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITA CASSIA DE FREITAS BARBOZA	277
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRANCISCO WLADSON CHAVES OLIVEIRA	278
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREIA DO PRADO BUENO	279
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIANE HOFFMANN GALVÃO	280
ENFERMEIRO	SABRINA LOPES DE OLIVEIRA	91
ENFERMEIRO	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	92
ENFERMEIRO	VICTORIA CAROLINE PANICIO GOMES	93
ENFERMEIRO	FILIPE FERREIRA LOPES	94

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RICARDO JUNIOR DOS SANTOS	PPI - 41
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GIRLENE DE OLIVEIRA	PPI - 42
ENFERMEIRO	RUZIMAR DE ARAÚJO SANTOS	PPI - 13
ENFERMEIRO	MARIA THEREZA TERRAS FERREIRA	PPI - 14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 857

Retifica a Portaria nº 502/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com base no protocolo nº 08-002921/2025,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 502/2024, que concedeu aposentadoria proporcional por incapacidade permanente à servidora MARIA SOCORRO DOS SANTOS LOUREIRO, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, matrícula nº 161.147, a fim de alterar o fundamento legal para o previsto nos arts. 13 e 15, § 6º, inciso I da Lei Complementar nº 133/2021, de modo que os proventos passem a ser proporcionais a 100% (cem por cento) da média das remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor originário de R$ 3.089,98 (três mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), em substituição ao valor de R$ 2.162,98 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com efeitos financeiros a partir da data de 03/10/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 17 de novembro de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 40

Designa comissão especial de contração para licitação do Sistema da Central de Monitoramento do Hipervisor Curitiba

O ASSESSOR da PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 34/2026, publicado no D.O.M. nº 205, de 05 de novembro de 2026, e considerando o previsto na **Lei Federal 14.133/2021**, de 1º de abril de 2021, fundamento do art. 8º, § 2, e art. 37, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.193/2023 que regem a matéria de licitações e contratos, no âmbito da engenharia, arquitetura, planejamento urbano, projetos, pesquisas e demais assuntos correlatos, assim como demais objetos de interesse de licitação deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, conforme art. 6º, inciso L, da Lei Federal 14.133/2021, os servidores relacionados a seguir, para integrar a **Comissão Especial de Contratação,** denominada **C.E.C. – IPPUC**, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira – D.A.F., e à Diretoria do Hipervisor Curitiba - D.H.C, especificamente para a condução dos trabalhos e ritos processuais por ocasião da Licitação/Contratação do seguinte objeto complexo e da área específica de Tecnologia da Informação – T.I. - IPPUC: **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de solução para integração de informações de fontes e formas variadas, mapeamento, visualização e geração de painéis no ambiente de monitoramento e análise do Hipervisor Curitiba. Para efeito de simplificação, a referida solução será chamada Sistema da Central de Monitoramento**, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como membros administrativos, técnicos e banca examinadora deste Instituto, com as seguintes atribuições:

Presidente:

Edson Freitas Chaparro – Matrícula 85.712

Membros para atuação administrativa:

Hugo Leonardo de Almeida Pinto - Matrícula 82.040

Silvia Harumi Toiohara – Matrícula 82.042

Luiz Henrique Horst - Matrícula 81.175

Membros para atuação técnica – Banca examinadora:

Bruna da Silva Lins - Matrícula 82.112
Nicolas Moreira Branco - Matrícula 82.085
Matheus Izidoro de Almeida - Matrícula 82.077
João Dawybida - Matrícula 82.134
Leomar de Andrade - Matrícula 81.229
Sydney Amadeu Franco dos Santos - Matrícula 81.203
Humberto Augusto de Paula Falce - Matrícula 81.22
Marcos Antonio Bernert - Matrícula 80.763

Membros suplentes:

Matheus Fogaça Machado - Matrícula 82.076
Rafael Sanfelice Castilho - Matrícula 82.115

Art. 2º - **DEFINIR** o âmbito de competência da Comissão Especial ora designada, cabendo-lhe o rito processual, conferência da documentação, operacionalização dos sistemas informatizados referentes à condução do processo, convocação e publicação do edital da referida licitação/contratação, abertura de sessões, recebimento, exame, avaliação da documentação técnica, atestados e demais expedientes das propostas inscritas na licitação, elaboração de documentação de julgamento conforme procedimentos previstos na legislação vigente, publicação e divulgação dos resultados, assim como as demais funções e atribuições pertinentes, em conformidade com os dispositivos previstos na N.L.L.C. - Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal 14.133/2021, bem como regidos pelos Decretos Municipais e suas alterações, pertinentes à matéria especificada e objeto a ser licitado descrito no item 1, representando o âmbito deste instituto, assim como observar o disposto no art. 98 da Lei Orgânica do Município e suas alterações.

Art. 3º - A licitação/contratação a qual se refere esta portaria será especificamente a de responsabilidade deste órgão, considerada especial em função da sua especificidade e complexidade, detalhamento e aplicação prática, sendo designada como Comissão Especial de Contratação por ato próprio, e sendo homologada e extinta ao final deste processo específico de licitação/contratação.

Art. 4º- **CONCEDER** aos membros efetivos técnicos, banca examinadora e suplentes, integrantes da Comissão Especial de Contratação, C.E.C. - IPPUC, a gratificação prevista no Art. 72 do Decreto Municipal nº 2.193/2023.

Parágrafo Único - A gratificação a que se refere o parágrafo anterior não será concedida para servidor que detenha cargo em comissão ou função gratificada igual ou superior ao símbolo FGA.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município – D.O.M., e será revogada automaticamente, assim que assinada a ordem de serviço para prestação de serviços com a homologação e entrega do objeto especial desta licitação.

Art. 6º - As designações em epígrafe terão caráter especial, sendo revogadas conforme descrito no art. 5º, com a homologação da licitação.

Art. 7º - Os membros da **Comissão Especial de Contratação – C.E.C. - IPPUC** desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as atribuições de seus cargos e funções.

Art. 8º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico: de servidor, setor, coordenação ou departamento e Diretoria que detenha atribuição e conhecimento técnico em sua área de atuação, mesmo que este não seja membro desse colegiado, solicitando formalmente através da plataforma SUP - Sistema Único de protocolo, quando para unidade interna e do município, e através de Ofício e de forma eletrônica, quando para órgão externo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 17 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Clever Ubiratan Teixeira de Almeida : Assessor da Presidência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 516

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL.
Objeto: Contrato **nº 772 FAAC** para aquisição de bacon, gordura animal, banha suina, iogurte desnatado e requeijão cremoso para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 76/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 05.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 2.210.300,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-284919/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LACTICINIOS TIROL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 774 FAAC** para aquisição de manteiga com sal, manteiga sem sal, manteiga com sal zero lactose, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 76/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 11.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 847.000,00.

Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-284941/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ALEXANDRE SOUZA LUIZ.
Objeto: Contrato **nº 778 FAAC** para aquisição de massa para pastel para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 88/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 12.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 218.700,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-289248/2026-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 517

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
OSC ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO.
Objeto: Aditivo nº **26746/01** ao Termo de Fomento celebrado em 27.10.2025. Prorrogação de prazo de vigência
Data de Assinatura: 16.10.2026.

Prazo
vigência: Mais 06 meses a partir 31.10.2026 findando em 30.04.2027.
Processo: 01.249020/2026-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
Objeto: Aditivo **nº 27112/02** ao Termo de Fomento celebrado em 11.11.2025. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 13.11.2026.
Prazo
vigência: Mais 06 meses a partir 18.11.2026 findando em 17.05.2027.
Processo: 01-283128/2026-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.
Objeto: Aditivo **nº 27138/01** ao Termo de fomento celebrado em 13.11.2026. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 16.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 10 meses a partir 27.11.2026 findando em 26.09.2027.
Processo: 01-235881/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO – EGRÉGORA.
Objeto: Aditivo **nº 27211/01** ao Termo de fomento celebrado em 05.12.2025. Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo Originário e prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 05 meses a partir de 06.12.2026 findando em 05.05.2027.
Processo: 35-000489/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LAR INFANTIL SOL AMIGO.
Objeto: Termo **nº 28213** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Revitalizando para Otimização e Melhorias no Atendimento”. Chamamento Público nº 01/2026.
Data de Assinatura: 16.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 18.11.2026 findando em 18.11.2027.
Valor Global: R$ 200.000,00
Dotação orçamentária:
15203.08243.0001.6007.445042.5.2.880 1-0.
15203.08243.0001.6007.335043.5.2.880 99-99.
Processo: 01-205284/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 518

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DO GRANDE BOQUEIRÃO.
Objeto: Termo **nº 28335** de Fomento para a execução do Plano de Trabalho denominado “Rota do Pódio ASGB III”. Chamamento público nº 05/2026-FMEL.
Data de Assinatura: 03.11.2026
Prazo
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 58.534,00.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
13200.27812.0002.2125.445042.0.1.000.
Processo: 01-184847/2026-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO GET FLEX.
Objeto: Termo **nº 28356** de Fomento para a execução do Plano de Trabalho denominado “Programa Flow de Excelência”. Chamamento público nº 05/2026-FMEL.
Data de Assinatura: 09.11.2026
Prazo
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 64.636,20.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
13200.27812.0002.2125.445042.0.1.000.
Processo: 01-186075/2026-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PROJETO AJUDEI.
Objeto: Termo **nº 28361** de Fomento a fim de destinar recurso financeiro para execução do Projeto “Solidaripets” com previsão de proporcionar condições de estabilidade e encaminhamento de cães para reinserção na sociedade através da adoção respomsável por meio de intervenção comportamental, com programa de regulação emocional e reabilitação comportamental em cães.
Data de Assinatura: 12.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura
Valor Global: Até R$ 40.000,00.
Dotação orçamentária:
10001.18122.0010.2085.335041.1.1.000 90-0.
Processo: 01-079494/2026-PMC

EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.
Objeto: Termo **nº 28370** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho denominado “Cuidar, Ensinar e Transformar”, que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
Data de Assinatura: 10.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 916769,32.
Dotação orçamentária:
09001.12367.0002.2075.335043.0.1.102.
09001.12367.0002.2075.445042.0.1.102.
Processo: 35-000452/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PARANÁ.
Objeto: Termo **nº 28375** de Fomento para a execução do Plano de Trabalho denominado “AVP – Voleibol de Excelencia”. Chamamento público nº 05/2026-FMEL.
Data de Assinatura: 12.11.2026
Prazo
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 63.787,52.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
Processo: 01-186119/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 519

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal

nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIRIM UNIDADE RENAL DO PORTÃO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 1028/06 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 05.12.2024. Ajustes de valores.
Data da Assinatura: 16.11.2026.
Valor Mensal: Até R$ 808.003,50.
Valor Global: Até R$ 9.713.602,96.
Valor do Ajuste: R$ 135.855,30.
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-288884/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.
Objeto: Contrato **nº 1299 FMS** de prestação de serviços para atendimento odontológico espelizado de media e alta complexidade ambulatorial, aos usuários do SUS.
Data de Assinatura: 14.09.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 21.612,78.
Valor Global: Até R$ 259.353,36.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.
Processo: 01-147493/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ICYA CONSTRUTORA &INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 27140/03** ao Contrato de empreitada de serviços celebrado em 27.11.2025. Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – SMOP. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 16.11.2026.
Valor Global: Até R$ 1.117.377,88.

Valor do Ajuste: R$ 38.091,42.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.1084.449051.0.1.000 1-99.
Processo: 01-088244/2025-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 27151/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 18.11.2025. Pregão Eletrônico nº 28/2025-SME, lote 03. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 11.11.2026.
Valor Global: R$ 1.759.451,10.
Valor do Ajuste: R$ 460.457,56.
Dotação orçamentária:
09001.12365.0002.1026.449051.0.1.104 92-0.
Processo: 01-280555/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 28388** de prestação de serviços especializados de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos para atender a Controladoria Geral do Municipio. Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN.
Data de Assinatura: 16.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 500,00.
Dotação orçamentária:
05001.04124.0007.2019.339039.0.1.000.
Processo: 04-075367/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 520

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONSÓRCIO FALCÃO BAUER – ECR, formado pelas empresas L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE e ECR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Aditivo nº **22908/18** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23/03/2018. Concorrência Pública nº CP/018/2015-SMOP-OPP. Prorrogação dos prazos de vigência, execução e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 12.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 150 dias a partir de 07.05.2027 findando em 03.10.2027.
execução: Mais 150 dias a partir de 22.10.2026 findandoe em 20.03.2027.
Valor do Ajuste efetivo: (-) R$ 173.102,85.
Valor Global: para R$ 36.470.675,52.
Dotação orçamentária:
11001.15453.0006.1067.449035.0.1.000 1-2.
Processo: 01-233609/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 59

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 280/04)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
R&M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 50.798.893/0001-30
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de vigilância desarmada para a Torre Panorâmica de Curitiba, sem alteração de valores.
Valor Total do Aditivo: R$ 148.817,04 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Vigência: 20/01/2027 a 19/01/2028.
Dotações Orçamentárias:
27.001.23.122.0008-2190.339039.0.1.001
Fundamento Jurídico: Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 700/2023.
Instituto Municipal de Turismo, 16 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 60

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 387/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO – CNPJ 03.018.234/0001-54
Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação do Cortejo Afro, no dia 20 de novembro de 2026, no horário das 13h às 14h, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba, conforme condições do Termo de Referência.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026
Dotação Orçamentária: 27001.23695.0008.2196.339039.3.1.1224
Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023
Instituto Municipal de Turismo, 16 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 386/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
BRISA DE LA CORDILLERA COLLIO INZUNZA – CNPJ 45.080.677/0001-15
Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação da artista Brisa Flow, no dia 20 de novembro de 2026, no horário das 18h30 às 19h30, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba”, conforme condições do Termo de Referência.
Valor Global: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026
Dotação Orçamentária: 27001.23695.0008.2196.339039.3.1.1224

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 16 de novembro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 62

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 385/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ 33.491.858/0001-55

Objeto: Contratação artística de 1 (uma) apresentação da artista Luedji Luna, no dia 21 de novembro de 2026, no horário das 19h30 às 20h30, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento “Projeto Axé – Festival de Cultura Negra em Curitiba”, conforme condições do Termo de Referência.

Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 16/11/2026 a 13/02/2026

Dotação Orçamentária: 27001.23695.0008.2196.339039.3.1.1224

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 16 de novembro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 63

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 388/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

ERS COMÉRCIO &SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.487.277/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento. ITENS 6 E 10 - Locação de plataforma para filmagem de pessoas em 360 graus e locação de gerador, de energia 180KVA.

Valor Global: R$ 700.940,00 (setecentos mil, novecentos e quarenta)

Vigência: 16/11/2026 a 15/11/2026

Dotação Orçamentária: 27001.23695.0009.2197.339039.0.1.001
27001.23695.0009.2197.339039.0.1.2029

27001.23695.0009.2198.339039.0.1.001
27001.23695.0009.2198.339039.0.1.2029
Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 64

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 390/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
FORCE GERADORES LTDA – CNPJ 07.487.277/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens para estruturação de eventos, com transporte, montagem e desmontagem quando necessário; coordenação e gestão de equipe de operações e atendimento dedicado, com
gerenciamento de fornecedores contratados, coordenação de projeto e acompanhamento de
montagem e desmontagens e acompanhamento de eventos e relatório pós evento. ITEM 11 - Locação de gerador, de energia para logradouro "a".
Valor Global: R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
Vigência: 16/11/2026 a 15/11/2026
Dotação Orçamentária: 27001.23695.0009.2197.339039.0.1.001
27001.23695.0009.2197.339039.0.1.2029
27001.23695.0009.2198.339039.0.1.001
27001.23695.0009.2198.339039.0.1.2029
Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023
Instituto Municipal de Turismo, 17 de novembro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 246

Torna-se público Extrato de Contrato (Contrato 74/2026 referente a agenciamento de viagens).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, resolve:
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa MR Travel &Tours Ltda., CNPJ/MF sob n.º 30.876.256/0001-28.
Objeto: Contrato Administrativo n.º 74/2026. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais, interestaduais, reservas, serviço de hospedagem e seguro de viagem, destinados à utilização pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 13/11/2026.
Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 120.000,00.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-055106/2026
Pregão Eletrônico n.º 25/2026
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 101

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMDH.
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.
Objeto: Convênio **nº 28308** a execução do Plano de Trabalho denominado “Faznndo Arte”, para prestação de serviços de planejamento, organozação, execução e acompanhamento de oficinas recreativas, destinadas ao publico de crianças e adolescentes atendido pela Fundação de Ação Social – FAS.
Data da Assinatura: 11.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir da assinatura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor Global: R$ 636.300,00. FMCA.
Dotação orçamentária:
15203.08243.0001.6008.339039.5.2.880.
Processo: 35-000399/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 17 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**

MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**